

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Aos Projetos de Lei: 071/2022, 074/2022, 075/2022, 077/2022, 078/2022, 079/2022, 081/2022, 082/2022, 084/2022, 086/2022, 086/2022, 089/2022, 090/2022, 094/2022, 095/2022, 010/2022-RES e 013/2022-RES.

Relator: Vereador **JOSÉ MANOEL DA SILVA**

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 071/2022 do Vereador Caetano Motos - Estabelece Diretrizes de Atendimento e Diagnóstico às Pessoas com Transtorno de Espectro Autista, no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências. Projeto de Lei 074/2022 do Vereador Irmão Soares - Torna obrigatória a instalação de caixa de gordura nos bares e restaurantes em funcionamento no município de Santa Cruz do Capibaribe. Projeto de Lei 075/2022 do Vereador Caetano Motos - Institui o PROGRAMA IR DE BIKE, com a instalação de bicicletários no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências. Projeto de Lei 077/2022 do Vereador Nego Zé - Institui o Programa de Proteção aos Direitos da Pessoa com câncer no Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei 078/2022 da Vereadora Jéssyca - Institui campanha municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico, na internet e instituições financeiras do município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei 079/2022 da Vereadora Jéssyca - Institui a semana municipal de prevenção, combate e controle da hipertensão arterial, a ser realizada na última semana de abril, no município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei 081/2022 do Vereador Zeba - Declara como Patrimônio Religioso Cultural, de natureza Imaterial do município de Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco, a Festa de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, padroeira da Paróquia de mesmo nome, e dá outras providências. Projeto de Lei 082/2022 do Vereador Caetano Motos - Dispõe sobre a implantação de um Polo Gastronômico, Cultural e de Lazer, no Distrito de Poço Fundo do Município Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências. Projeto de Lei 084/2022 do Vereador Irmão Soares - Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de mulheres com mais de 40 (quarenta) anos de idade por empresas beneficiadas por incentivos fiscais do Governo Municipal, na forma que especifica, e dá outras providências. Projeto de Lei 086/2022 do Vereador Caetano Motos - “Garante aos servidores públicos do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, o direito a falta abonada integral ou parcial em caso de acompanhar o animal de estimação a consulta clínica com veterinário em casos de urgência ou de emergência, e dá outras providências.” Projeto de Lei 089/2022 do Vereador Irmão Soares - Dispõe sobre a criação de programa de informação sobre doenças autoimunes, no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe. Projeto de Lei 090/2022 do Vereador Irmão Soares - Ementa: Institui no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe, o programa “Emprego Cidadão”, para a população em situação de rua, cria o selo “Empresa Cidadã”, e dá outras providências. Projeto de Lei 094/2022 do Vereador Zeba - Determina que seja tombada, como Patrimônio Cultural e Histórico do povo de Santa Cruz do Capibaribe a Igreja do distrito de Poço Fundo, bem como a festa de Santo Antônio do mesmo distrito, e dá outras providências. Projeto de Lei 095/2022 do Vereador Gilson Julião - DENOMINA NOME DE AVENIDA ABDIAS MORAES DA SILVA EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Resolução 010/2022 do Vereador Vando da Sertec - Fica concedido o Título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe a Ilmo. Sr. João Izidoro da Silva. Projeto de Resolução 013/2022 do Vereador Zeba - Concede o título de cidadã santacruzense a senhora Maria Josileide Adelino dos Santos, conhecida por Leidinha Santos.

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e se encontram em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero os Projetos **LEGAIS**.

Voto pelas suas **APROVAÇÕES**

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2022.

JOSÉ MANOEL DA SILVA
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Justiça opinou, por unanimidade, quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** dos Projetos supramencionados, uma vez que os mesmos encontram-se em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **EMANUEL SOUZA RAMOS** e **JOSÉ MANOEL DA SILVA**.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 2022.

EMANUEL SOUZA RAMOS
Presidente

JOSÉ MANOEL DA SILVA
Relator e Secretário